

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

Edição nº 318

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	2
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 318

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3643/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. DETERMINAR, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, SPU.PR.01055.00247/2009-8, pela prática de fatos configuradores, em tese, infringência aos deveres previstos no incisos IV e VII do Artigo 177, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo 188, e inciso III do Artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. DESIGNAR os servidores João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 1495 1061, como Sindicante, e Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula nº 1459 0700, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 525/2009

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 10/11/2009, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, GUSTAVO VENZON, tendo entrado em exercício em 10/11/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 526/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- a Portaria nº 3234/2009, relativa à designação para integrar a Comissão para organização da eleição de escolha dos representantes, titular e suplente, de cada região administrativa, previstas no Anexo Único do Provimento nº 57/2009, para composição do Conselho de Gestão Compartilhada do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para substituir o Dr. JOÃO MARCOS ADEDE Y CASTRO, matrícula nº 1228 4181, pelo Dr. SÉRGIO CORNELLES MATHEUS, matrícula nº 1228 4300 e o Dr. JOSÉ EDUARDO GONÇALVES, matrícula nº 1216 3856, pelo Dr. VERCILEI LINO SERENA, matrícula nº 1125 3649 (Port. 3383/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 11266-09.00/09-2 CONVITE Nº 22/09

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFAP LTDA.;
OBJETO: manutenção e reforma do prédio do Palácio do Ministério Público Estadual, situado na Praça Marechal Deodoro, nº 110, Centro, em Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL**: 123.624,18; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 2990-09.00/08-1 PREGÃO Nº 18/08

CONTRATADA: BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.;
OBJETO: acréscimo de 5 veículos e supressão de 8 veículos;
VALORES: Redução mensal de R\$ 271,52; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de novembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

APOSTILA PROCESSO Nº 13219-09.00/05-3

A DIRETORA-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 318

Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o expediente de nº 13219-09.00/05-3, para fazer constar que o valor do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG nº 85, celebrado com a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, que tem como objeto a conservação e a assistência técnica de 02 (dois) elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados no prédio sede do Ministério Público Estadual em Caxias do Sul/RS, localizado na Rua Independência, s/nº, será reajustado, a contar de 24 de novembro de 2009, aplicando-se, conforme dispõe a Cláusula IX, item 01, do ajuste, a variação dos últimos 12 (doze) meses do IGP-M/FGV, com base no mês de outubro de 2009, de -1,31%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 1.212,29 (um mil, duzentos e doze reais e vinte e nove centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de novembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO CO.20229

CONTRATADO: Osmar Bernardi; **OBJETO:** aquisição de terreno destinado à construção da sede do MP de Catuípe; **VALOR:** R\$ 95.000,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 10/11/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 53/2009 - CAOCÍVEL

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, Nº 104/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Alessandra Moura Bastian da Cunha, da Promotoria de Justiça de Alegrete, tendo por finalidade apurar possíveis atos de improbidade administrativa pela prática de irregularidades em Câmara Municipal de Município, pela dispensa indevida de licitação para realização de obra.

2) Inquérito Civil, Nº 35/2009, instaurado pela Promotora de

Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, tendo por finalidade apurar possível prática de improbidade administrativa consistente na ausência de adequada prestação de contas ao TCE, por parte de Município.

3) Inquérito Civil, Nº 17/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Anamaria Thomaz, da Promotoria de Justiça de Crissiumal, tendo por finalidade de averiguar supostos atos de improbidade administrativa, em virtude de supostas irregularidades nos contratos firmados com Município.

4) Inquérito Civil, Nº 74/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades em procedimento licitatório, por parte de Município.

5) Inquérito Civil, Nº 09/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Brenusa Marquardt Corleta, da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades em processo licitatório, por parte de Município.

6) Inquérito Civil, Nº 59/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Gislaíne Rossi Luckmann, da Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, tendo por finalidade apurar concessão de bônus a fiscais de trânsito em face das multas aplicadas em Município.

7) Inquérito Civil, Nº 02/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Marlise Cordononsi Bortoluzzi, da Promotoria de Justiça de Santo Augusto, tendo por finalidade apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa no tocante à utilização de combustíveis custeados por Município.

8) Inquérito Civil, Nº 18/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Ricardo Cardoso Lazzarin, da Promotoria de Justiça de Ijuí, tendo por finalidade apurar possível ato de improbidade administrativa por infringência aos princípios da legalidade e moralidade administrativa e enriquecimento ilícito, por parte de servidor de Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.